



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

PAULO JOSÉ DE MELO LIMA

MANOEL VALENTIM: INDÍGENA, CABANO E ARTICULADOR POLÍTICO.  
TRAJETÓRIA E DEFESA DO ALDEAMENTO RIACHO DO MATO NA ZONA DA  
MATA SUL DE PERNAMBUCO (1859-1880)

RECIFE

2021

PAULO JOSÉ DE MELO LIMA

MANOEL VALENTIM: INDÍGENA, CABANO E ARTICULADOR POLÍTICO.  
TRAJETÓRIA E DEFESA DO ALDEAMENTO RIACHO DO MATO NA ZONA DA  
MATA SUL DE PERNAMBUCO (1859-1880)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Graduado, no Curso de Licenciatura Plena em História no Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Orientadora: Prof. Dra. Mariana Albuquerque Dantas.

RECIFE

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- L732m Lima, Paulo José de Melo  
Manoel Valentim: indígena, cabano e articulador político. Trajetória e defesa do aldeamento Riacho do Mato na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1859-1880) / Paulo José de Melo Lima. - 2021.  
31 f. : il.
- Orientadora: Mariana Albuquerque Dantas.  
Inclui referências e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, , Recife, 2022.
1. Biografia. 2. Manuel Valentim. 3. Micro-História. 4. Protagonismo indígena. 5. Riacho do Mato. I. Dantas, Mariana Albuquerque, orient. II. Título

CDD

---



## **AGRADECIMENTOS**

Esse trabalho contou com contribuições fundamentais, sem as quais sua realização não seria possível. Por isso, eu agradeço:

A minha mãe Neli, que dedicou os seus melhores anos para me oferecer educação e dignidade. Ao meu tio Déda, que confiou no meu potencial até o último dia de sua vida.

A minha companheira Karoline, um raio de sol nos meus dias mais escuros, com quem tive a oportunidade de compartilhar ideias, angústias e realizações no decorrer da graduação.

Aos meus amigos Ailton Anderson, Taylor Uchoa, Vinicius Cavalcanti e Andersom Guimarães, cuja companhia e interlocução foram essenciais em minha caminhada.

A Mariana Albuquerque Dantas, pela acolhedora e atenciosa orientação. Suas correções enriqueceram meu projeto, mas seus conselhos foram inestimáveis para a minha trajetória.

Ao professor Edson Silva, cuja pesquisa foi fundamental para que eu pudesse compreender melhor a intensa história de luta das populações indígenas da Zona da Mata Sul.

A PROExC-UFRPE e a FACEPE, cujos incentivos permitiram meu aprimoramento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Agradeço também aos trabalhadores da UFRPE, especialmente os que compõem o Departamento de História, cuja dedicação e cuidado acendem minha esperança por uma maior valorização do importante serviço prestado pelas universidades públicas em nosso país.

## SUMÁRIO

Página

1.	APRESENTAÇÃO.....	7
2.	RESUMO.....	8
3.	INTRODUÇÃO.....	9
4.	DE ESCADA AO RIACHO DO MATO.....	12
5.	REIVINDICAÇÕES, CONFLITOS E ALIANÇAS.....	14
6.	DINÂMICAS INTERNAS NO RIACHO DO MATO.....	22
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26
9.	ANEXOS.....	28

## APRESENTAÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi construído a partir das investigações que realizamos desde 2018 sobre o processo de constituição do aldeamento do Riacho do Mato por meio da compreensão da trajetória política de sua liderança mais importante, Manoel Valentim dos Santos. Buscamos identificar as estratégias adotadas por ele frente ao ataque de grandes proprietários e autoridades locais durante o processo de reconhecimento, demarcação e extinção da aldeia indígena no decorrer da segunda metade do século XIX. Para tal, realizamos uma revisão bibliográfica sobre a história das populações indígenas na Zona da Mata Sul de Pernambuco e sua participação nas revoltas do Período Imperial, a partir das análises de Edson Hely Silva (1995), Mariana Albuquerque Dantas (2018) e Manuel Correia de Andrade (2005).

Utilizamos como referencial teórico para a construção desse trabalho a abordagem da análise micro-histórica como proposta por Jacques Revel (1998). Também dialogamos com a abordagem biográfica de Jacques Le Goff (1999) e Giovanni Levi (2002). Para compreender o processo de formação de grupos étnicos e sua relação com a ação política em favor de interesses comuns, dialogamos com Max Weber (2009) e Fredrik Barth (2000). Além disso, realizamos o levantamento, transcrição e análise das documentações relativas ao processo de construção e extinção do aldeamento do Riacho do Mato, que estão localizados no acervo do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

Para justificar a realização do nosso trabalho encontramos em Maria Regina Celestino de Almeida a proposta de uma revisão sobre as leituras tradicionais a respeito da participação das populações indígenas na História (2010). Pois muitas dessas abordagens tradicionais descrevem as populações como vítimas passivas, ignorando as suas trajetórias enquanto agentes sociais e políticos. Suas trajetórias e interesses, por muito tempo foram abordadas como secundárias ou irrelevantes pela narrativa de interpretações amplas sobre a formação do Brasil. Segundo a autora, essa mudança de abordagem só foi possível através do diálogo entre historiadores e antropólogos sobre seus temas e ferramentas de pesquisa (Almeida, 2010). Nesse sentido, Manoel Valentim dos Santos possui uma biografia composta por experiências muito diversas, que nos ajudam compreender a pluralidade de ações e relações que ajudaram a compor sua trajetória.

Este artigo, foi construído tomando como base as normas da Revista de Ciências Humanas Caeté, vinculada a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), suas referidas normas estão evidenciadas no anexo deste.

**MANOEL VALENTIM: INDÍGENA, CABANO E ARTICULADOR POLÍTICO.  
TRAJETÓRIA E DEFESA DO ALDEAMENTO RIACHO DO MATO NA ZONA DA  
MATA SUL DE PERNAMBUCO (1859-1880)**

**MANOEL VALENTIM: INDIGENOUS, CABANO AND POLITICAL ORGANIZER.  
LIFE'S TRAJECTORY AND DEFENSE OF ALDEAMENTO RIACHO DO MATO –  
ZONA DA MATA, PERNAMBUCO (1859-1880)**

Paulo José de Melo Lima  
paullolima@outlook.com

**RESUMO**

Este artigo teve como objetivo apresentar os resultados das pesquisas realizadas sobre a trajetória e liderança do indígena Manoel Valentim dos Santos, na criação e defesa do aldeamento Riacho do Mato, localizado na Zona da Mata Sul de Pernambuco, numa região próxima à fronteira com Alagoas. Buscamos apresentar algumas informações sobre a trajetória de vida de Manuel Valentim ao longo do século XIX e abordar a situação histórica na região citada durante os processos de existência e extinção do aldeamento Riacho do Mato.

**Palavras-chave:** Biografia; Manuel Valentim; Micro-História; Protagonismo Indígena; Riacho do Mato.

**ABSTRACT**

This paper aims to present researches results about the life and the leadership of Manoel Valentim dos Santos, in order to discuss the creation and defense of aldeamento Riacho do Mato, which is located in Zona da Mata Sul, Pernambuco, next to the Alagoa's border. Therefore, we aim to address Manoel Valentim's life throughout the 19th century and to discuss the historical situation of Riacho do Mato during its foundation and extinction.

**Keywords:** Biography; Manuel Valentim; Micro-History; Indigenous protagonism; Riacho do Mato.

## INTRODUÇÃO

Existem diversos caminhos para analisar a atuação das populações indígenas ao longo da História do Brasil, no entanto podemos perceber que as pesquisas históricas vêm demonstrando cada vez mais a atuação política e estratégica adotada por esses sujeitos na tentativa de garantir melhores condições de sobrevivência. Nesse sentido, ainda que faltem muitas informações sobre o líder indígena Manoel Valentim, sua trajetória de vida contribui para reconstruir algumas das estratégias adotadas pelos indígenas na região da atual Zona da Mata Sul de Pernambuco, frente aos ataques de posseiros e à omissão das autoridades durante as disputas fundiárias ocorridas. Pois foi esse indígena acusado de “cabano” líder de um grupo que se fixou no Riacho do Mato, após esbulhos de terras por senhores de engenho com a extinção oficial do Aldeamento de Escada. Valentim foi um agente ativo na articulação da transferência dos índios da antiga aldeia para o novo território, onde foi criado um outro aldeamento.

Não é possível construir um relato sobre a trajetória de Manoel Valentim sem considerar o “cabano”, o líder indígena, o agricultor e o articulador político. Também não sendo possível ignorar o histórico de experimentação política vivenciado na região e os impactos dessas experiências na forma como o líder indígena e companheiros se apropriaram dos mecanismos da política indigenista do Século XIX. Nossa proposta foi compreender a trajetória de Valentim, a partir das diversas experiências que adquiriu enquanto transitava por todos esses espaços. Para isso, recorreremos a abordagem micro-histórica onde a variação na escala de observação do objeto no visor significa também modificar a forma como o analisamos, resultando na transformação da sua forma e nas tramas em que pode aparecer (Revel, 1998). Dialogaremos também, com a abordagem biográfica na qual o indivíduo não pode ser compreendido, a não ser em uma rede de relações sociais diversificadas possibilitando realizar o próprio jogo (Le Goff, 1999). No entanto, buscamos evitar uma análise restringindo apenas aos modelos de comportamento específicos dos grupos e espaços sociais dos quais o indivíduo faz parte. Por isso, pensamos uma biografia compreendendo a ação individual sem reduzi-la a uma coerência de grupo, mas ainda sim, considerando o indivíduo inserido na coletividade (Levi, 2002). Desse modo discutiremos os diversos momentos e relações que contribuíram para Valentim construir um acervo de estratégias de ação política.

As menções sobre a fixação de Valentim no Riacho do Mato datam de 1858. Em relatos, Valentim e outros índios tentaram fundar uma aldeia no local diante dos esbulhos de terras ocorridos no Aldeamento de Escada (Silva, 1995). Em um mapa nominal de 1869, onde estão

registradas pessoas residentes na Aldeia Nova do Riacho do Mato, o maioral Manoel Valentim dos Santos foi citado com 41 anos de idade, possuindo uma casa de morada e lavouras. Valentim também era casado com Maria da Penha com 24 anos, pai de uma filha chamada Maria da Conceição de 8 anos, de Vicente Ferreira dos Santos de 6 anos e Aleixo de Campos com apenas 2 anos.<sup>1</sup> A escolha do nome do segundo filho é no mínimo suspeita na trajetória de Valentim, repleta de acusações no envolvimento com a Cabanada e de proximidade com o líder rebelde Vicente Ferreira de Paula. A Cabanada foi um movimento de combates entre tropas legais e consideradas rebeldes, aliadas e lideradas também por senhores de engenhos, nas fronteiras entre Pernambuco e Alagoas entre 1831-1834.

Apesar de não serem muito específicos, alguns relatos de autoridades locais apresentam pistas sobre as relações de Manoel Valentim com o movimento cabano, o que ajuda a compreender o tipo de experiências políticas que podem ter fundamentado as estratégias de reivindicação adotadas pelo líder indígena no Riacho do Mato. Como observado em um ofício de 1870 do Diretor Geral Interino dos Índios da Província de Pernambuco, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, ao Presidente da Província, em que se queixava do comportamento conflituoso de Valentim. O Diretor afirmava que o líder do aldeamento “Foi um dos sectários de Vicente de Paula”, e que não queria se submeter a ninguém, tendo até mesmo se ressentido “dos arbítrios do seu chefe” (provavelmente Vicente de Paula, líder da Cabanada).<sup>2</sup> Esse relato é apenas um entre uma série de acusações contra Valentim, mas também aos posseiros na região. Pois em 1868 o Diretor Geral Interino dos Índios escreveu um ofício, onde afirmava que os posseiros na região “são restos do caudilho Vicente de Paula”, e só se fixaram no local para se esconderem da polícia.<sup>3</sup> Tais acusações poderiam ser desconsideradas ou reduzidas a uma simples troca de difamações entre rivais políticos, não fosse o histórico de ocupação cabana naquela região.

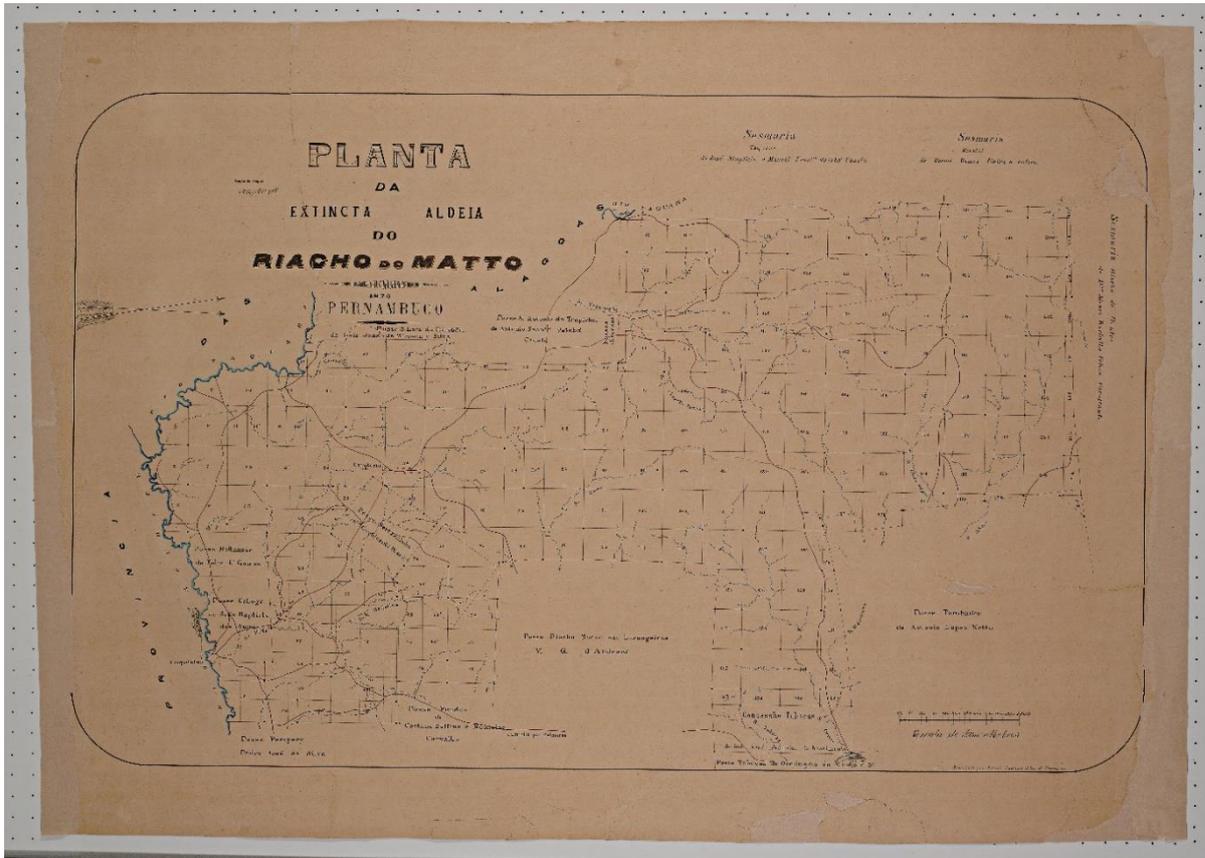
---

<sup>1</sup>Petição de Manoel Valentim dos Santos, em 22/09/1868, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Petições: Índios, fl.94-94v.

<sup>2</sup>Ofício de Francisco Alves Cavalcanti Camboim, Diretor Geral Interino dos Índios da Província de Pernambuco, em 26/01/1870, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl.154.

<sup>3</sup>Of. do Diretor Geral Interino dos Índios, Antônio Marques de Holanda Cavalcante, em 12/10/1868, ao Pres. da Província, Conde de Baependy. APEJE, Cód. DII-19, fl. 128-128v.

## Planta da Aldeia do Riacho do Mato (1876)



Fonte: Planta da Extinta Aldeia do Riacho do Mato, Pernambuco, 1876. Arquivo Nacional-RJ.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o território conhecido como Riacho do Mato, estava localizado no interior das matas entre a fronteira das províncias de Pernambuco e Alagoas, com um relevante histórico de revoltas do Período Imperial. Foi nessa região onde desembarcaram as tropas de repressão à Insurreição de 1817 e à Confederação do Equador (Dantas, 2018). Além disso, foi no Riacho do Mato que o líder cabano Vicente Ferreira de Paula buscou abrigo após a derrota na chamada Guerra dos Cabanos. Após ser derrotado Vicente fugiu para aquelas matas com um “séquito” de aproximadamente 400 homens e construiu um pequeno povoado. Ainda em 1841 a pedido do Barão da Boa Vista, o Frade José Plácido de Messina articulou uma aproximação com o temido chefe rebelde, tendo passado 20 dias no local, descrevendo-o como uma clareira na floresta, dispoendo de terras férteis e muitos recursos naturais habitada por uma numerosa população pobre. Vicente de Paula permaneceu na região até 1843, quando da participação nas disputas políticas locais o fizeram deixar as matas com seus homens e se juntar à facção dos “lisos” na guerra contra os “cabeludos” em Maceió

(Andrade, 2005). Assim, os relatos sobre a presença de seguidores de Vicente de Paula e as acusações de moradores na região com envolvimento na Cabanada são importantes indícios apontando para as possibilidades que nem todos os habitantes no povoado construído por Vicente tenham partido com o líder rumo a capital alagoana.

O histórico da circulação de revoltosos e repressores na região durante a primeira metade do século XIX e os relatos sobre as proximidades de Valentim com a revolta cabana, contribuem para compreender os tipos de experiências vivenciadas pelo líder indígena e companheiros. A população do Riacho do Mato vivenciou um aprendizado político para se apropriarem da noção de contestação como uma forma de reivindicar direitos (Dantas, 2018). Pois as experiências políticas vivenciadas por Manoel Valentim, e a forte circulação desses ideais na região, possibilitavam o acesso a um repertório de estratégias de ações políticas fundamentais nos conflitos em torno do acesso a terras coletivas. A experiência de contestação pode ter contribuído também para que Valentim e companheiros tenham optado por mobilizar-se pela construção de uma aldeia, num momento em que a política indigenista imperial propunha a extinção dos aldeamentos em locais de antiga ocupação colonial. Pois apesar de indicar a manutenção das terras indígenas, nesse período, tanto a Lei de Terras de 1850, quanto o Regulamento das Missões de 1845 foram utilizados para promover uma ampla extinção das aldeias indígenas (Cunha, 1992).

Nesse sentido, a atuação de Valentim frente à política de extinção das aldeias promovida no século XIX, é um importante exemplo de como a abordagem biográfica possibilita compreender como incoerências estruturais nas normas, ou seja, as incoerências de um sistema, são incapazes de suportar a totalidade de uma sociedade findando em espaço para a diversificação das práticas (Levi, 2002). Assim Valentim pode ser entendido como um desses sujeitos recorrendo as brechas em uma legislação que não foi pensada para os indígenas, possibilitando encontrar um espaço onde o indígena e companheiros resistiram ao processo de extinção dos aldeamentos indígenas.

## **DE ESCADA AO RIACHO DO MATO**

Apesar da escassez de informações sobre a vida pregressa de Manoel Valentim e as relações com a Cabanada, o indígena foi citado com muita frequência na documentação relativa ao processo de estabelecimento de uma aldeia indígena no Riacho do Mato. Foi a partir dessa documentação que buscamos reconstruir a trajetória do líder indígena e ao mesmo tempo compreender o processo de demarcação e posterior extinção da aldeia. Mas, apesar das

profundas relações com o território, a história de Manoel Valentim e companheiros não iniciou no Riacho do Mato e sim na importante Aldeia de Escada.

A aldeia da Escada era considerada “a mais rica da Província” de Pernambuco, com um ambiente muito propício para lavouras e habitações.<sup>4</sup> Por conta da fertilidade, do solo, a partir da primeira metade do século XIX, os índios de Escada enfeitaram constantes esbulhos e invasões de senhores de engenho e também uma longa disputa em torno da posse e da arrecadação dos arrendamentos das terras do aldeamento. Em um conflito, envolvendo invasores, a Câmara e a Paróquia local, o Governo da Província e o Governo Imperial (Silva, 1995). Em meio a essas disputas os habitantes no aldeamento buscaram formas de se libertar das constantes usurpações e “vexames” em Escada. Uma parte optou por defender o direito de continuar no local e outro grupo, liderado por Valentim, encontrou no lugar conhecido como Riacho do Mato uma oportunidade para refazer a vida.

O líder Manoel Valentim afirmava habitar o Riacho do Mato desde 1858, mas somente foi reconhecido no ano seguinte como o “maioral” dos cerca de vinte índios provenientes do aldeamento de Escada que se fixaram na região (Dantas, 2018). Os indígenas receberam autorização do Diretor da Colônia Militar Pimenteiras para se estabelecer no local, embora a autorização para fixar acampamento ainda não significasse o reconhecimento oficial da Aldeia. Nesse momento os índios no Riacho do Mato foram classificados apenas como “colonos de terceira classe” no distrito da Colônia Militar Pimenteiras. Como afirmava o Diretor da Colônia Brásilio de Amorim Bezerra em um ofício ao Presidente da Província, para que os índios fossem considerados aldeados: “era necessário que o Governo desse suas ordens a respeito”.<sup>5</sup>

As colônias militares tiveram aplicações e resultados muito variados em diferentes regiões do Brasil, mas de uma maneira geral, o objetivo era “civilizar” fronteiras e conduzir o “progresso” na região onde instaladas, por meio do cultivo e expansão produtiva em áreas inexploradas ou desconectadas do mercado (Oliveira, 2013). Essas comunidades eram administradas por oficiais de alta patente do Exército com amplos poderes para interferir na circulação e também na admissão de novos colonos. Entre os tipos de colonos a serem estabelecidos nesses territórios, os de 3º classe eram não militares sem obrigação do serviço militar, exceto em casos excepcionais para o policiamento e manutenção da tranquilidade da colônia (Oliveira, 2013). Assim, a condição de colonos de 3º classe possibilitou, mesmo que provisoriamente, a permanência dos índios no Riacho do Mato na região e a oportunidade de

---

<sup>4</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 04/12/1861, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl.35v.

<sup>5</sup>Of. do Diretor da Colônia Militar Pimenteiras, em 20/11/1860, ao Pres. da Província. APEJE, Cód. CD2, fl. 31.

auxiliar as autoridades locais no policiamento do distrito. Essa condição foi apropriada pelos índios como uma forma de conseguir declarações a favor da permanência naquele território.

Depois de se estabelecer no local, Valentim não demorou muito a recorrer junto às autoridades locais buscando legitimar a fixação na região, além do *status* de aldeamento para o Riacho do Mato. Em 1859, enviou um requerimento solicitando a mudança, negada pelo Diretor da Colônia Militar Pimenteiras. O Diretor afirmava que o local tinha um povoamento muito recente, além de ser “um foco de população mística” (Silva, 1995). No entanto, a resposta negativa não findou os esforços de Valentim para garantir o reconhecimento e a demarcação do território. Entre as décadas de 1860 e 1870 o líder indígena ainda faria mais algumas solicitações as diversas autoridades na Província e no Império.

### **REIVINDICAÇÕES, CONFLITOS E ALIANÇAS**

Ao longo dos anos Manoel Valentim utilizou diversas linhas de atuação. E não somente se apropriou da burocracia e dos meios de reivindicação da época, como também de estratégias alternativas como atos de insubordinação e o emprego de violência para garantir seus interesses e também os dos companheiros. Em 1861, acompanhado de Jacinto Pereira, Valentim fez a primeira viagem à Corte no Rio de Janeiro, para solicitar a criação da nova aldeia e a transferência dos índios que continuavam no antigo aldeamento de Escada (Silva, 1995). A viagem representou um grande avanço para a sua causa, mas também teve grandes influências na situação da Aldeia da Escada. Pois em setembro do mesmo ano foi emitido um aviso do Ministério da Agricultura e Obras Públicas, determinando a transferência dos índios para o Riacho do Mato e considerando extinto o antigo aldeamento em Escada.<sup>6</sup>

Apesar da decisão do Ministério da Agricultura, os índios em Escada não foram transferidos, pois o Diretor Geral dos Índios de Pernambuco, o Barão dos Guararapes, não acatou a determinação e fez o possível para revertê-la. Em um ofício ao Presidente da Província, enviado por cópia ao Ministro da Agricultura, negou que o número de índios no Riacho do Mato somasse duzentos como constava no Aviso do Governo Imperial de 1861. O Diretor Geral ainda afirmava que a viagem de Valentim ao Rio de Janeiro foi financiada por senhores de engenho de Escada com interesses na transferência dos índios para o Riacho do Mato. E também ressaltou: “o número dos emigrados comparado com o dos que permanecem na Aldeia da

---

<sup>6</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 04/12/1861, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl.35-35v.

Escada é necessariamente diminuto” e que Valentim somente foi “seguido por trinta indivíduos de ambos os sexos e de diferentes idades dos quais apenas dois ou três são da raça índia”.<sup>7</sup>

No decorrer do texto, veremos que a região identificada como Riacho do Mato era composta por territórios e populações para além das fronteiras da aldeia. Por isso, não é surpreendente as relações entre as populações locais e os habitantes na aldeia. Além disso, “a população indígena deslocada para aquela área, já havia passado por profundos processos de reelaborações identitárias e mestiçagens” (Dantas, 2018). Portanto, eram frequentes as acusações que a Aldeia do Riacho do Mato não era composta somente por índios, mas também negros e outras populações pobres. Um discurso utilizado de forma recorrente durante o século XIX para questionar a identidade de grupos indígenas envolvidos em disputas fundiárias.

Assim, entendemos que os critérios utilizados pelas autoridades para classificar os habitantes do Riacho do Mato, não eram suficientes para comportar as relações construídas em torno da identidade étnica indígena na região. Pois, a afirmação da identidade dos habitantes na Aldeia estava vinculada a atuação dos índios na defesa do direito as terras coletivas. Sendo possível compreender que a formação de grupos étnicos ocorre a partir da ação política em favor de interesses comuns, e essa ação política tem grande importância na construção e reafirmação do sentimento de comunhão étnica e na criação de identidades coletivas (Weber, 2009). E a manutenção das distinções étnicas entre os grupos, não depende do isolamento, mas as interações e trocas são aspectos que contribuem para a formação dos grupos étnicos (Barth, 2000).

Apesar da posição contrária a transferência dos indígenas de Escada para o Riacho do Mato, o Diretor Geral Interino dos Índios ainda tentou especular sobre “que motivos ostensivos levaram o índio Manoel Valentim dos Santos a abandonar a Aldeia da Escada procurando estabelecer-se no Riacho do Mato”, citando as queixas de Valentim ao Governo Imperial, afirmando querer o indígena se livrar dos vexames causados por “posseiros” em Escada. Por isso o Diretor admitiu “que há sinceridade nesta alegação” e afirmou que tanto a diretoria quanto a presidência da província podiam dar fim aos assédios dos posseiros na região.<sup>8</sup>

Nos documentos relativos às disputas pela criação e demarcação da Aldeia, as figuras do Imperador e do Governo Imperial são acionadas com muita frequência, em alguns casos Imperador foi o destinatário das petições. Como exemplo do emprego desse recurso, um ofício

---

<sup>7</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 04/12/1861, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl.37.

<sup>8</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 04/12/1861, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl.38-39.

de 1868, no qual Valentim recorreu ao Imperador para reclamar o direito aos “terrenos dados por sua majestade imperial a seus súditos”.<sup>9</sup> Esse tipo de estratégia indica uma herança da apropriação pelas populações indígenas da hierarquia social do Antigo Regime. Os índios por muito tempo souberam utilizar dessa cultura política, na qual todos os súditos tinham direito de fazer petições ao monarca (Almeida, 2010).

No entanto, os ofícios e petições não foram os únicos meios de reivindicação utilizados pelos índios no Riacho do Mato, que também buscaram garantir o acesso aos recursos das matas da região através de ações de desobediência a autoridades e até pelo emprego de violência. Apesar de estabelecidos no distrito da Colônia Militar Pimenteiras, os índios com frequência cruzavam armados as fronteiras da vizinha Colônia Militar Leopoldina, desafiando a autoridade e as advertências do Diretor dessa Colônia em terras alagoanas (Silva, 2016). Em resposta a uma dessas advertências Manoel Valentim afirmou que: “ninguém lhes podia proibir que andassem armados onde quer que fosse, por que estavam para isso autorizados”. Embora pouco tempo depois, Valentim solicite ao Diretor permissão para caçar nas matas da região (Silva, 2016). Isso demonstra que o líder indígena tinha um repertório de estratégias desde ações consideradas ilegais aos meios de reivindicação formal, para garantir seus interesses e o acesso aos recursos das matas na região. Ressaltando que essa não foi a primeira acusação de insubordinação envolvendo Valentim e seus companheiros.

Outro importante exemplo de atritos entre Valentim e autoridades locais foi citado em um ofício do Diretor da Colônia Militar Pimenteiras relatando os eventos ocorridos em fins de 1861. Segundo o Diretor, Manuel Valentim e um grupo de índios se envolveram em um conflito e foram acusados de invasão de terras e “derribar mattos” no local denominado Espinho, próximo à casa do Inspetor do Quarteirão Manuel Francisco Jatobá Canuto. Anos mais tarde o Inspetor Canuto apareceu numa lista de posseiros envolvidos em disputas pelas terras da Aldeia Riacho do Mato.<sup>10</sup> Evidenciando um episódio da longa disputa em torno dos recursos das matas na região. Na citada situação, os índios teriam resistido à repreensão do Inspetor resultando em prisões e processos.<sup>11</sup> No entanto, os únicos que não responderam o processo em liberdade foram os índios Pedro Francisco Bandeira acusado de tentativa de morte, Manuel Valentim e Henrique Dias, acusados de liderar o conflito e indiciados por crime de sedição, sendo

---

<sup>9</sup>Of. de Manoel Valentim dos Santos, em 12/10/1868, ao Presidente da Província. APEJE, Cód. DII-19, fl. 123-124.

<sup>10</sup>Petições do Maioral da aldeia do Riacho do Mato, Manoel Valentim dos Santos, em 08/07/1870 e 12/08/1870, para o Imperador Dom Pedro II. APEJE, Cód. Petições Índios -19, fl. 116-118v.

<sup>11</sup>Of. do Diretor da Colônia Militar Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APEJE, Cód. CD2, fl. 23-24.

condenados e presos.<sup>12</sup>

A confusão envolvendo o Inspetor Francisco Canuto e os indígenas não trouxe consequências negativas apenas para Valentim e companheiros, mas também para a causa da Aldeia de uma forma geral, pois em razão dos argumentos apresentados pelo Barão dos Guararapes contra a fixação dos índios no Riacho do Mato e também por conta da prisão de Valentim, em 1862 o Ministério da Agricultura cancelou o processo de demarcação da Aldeia e também a transferência dos índios de Escada (Silva, 1995). Não encontramos informações sobre o paradeiro de Manuel Valentim nos anos de 1862 e 1863. Essa ausência de informações talvez indique que o Maioral do Riacho do Mato continuava preso, ou apenas tenha diminuído as atividades nesses anos. Somente foi possível afirmar que após esse período o líder indígena voltou a fazer solicitações ao Governo Imperial e tentou reverter a nova determinação do Ministério da Agricultura.

Mas se entre os anos de 1859 e 1861 Valentim vinha fazendo uso desses recursos, a partir de 1864 encontramos um bom número de documentos descrevendo suas ações na tentativa de conquistar o reconhecimento oficial da Aldeia Riacho do Mato. Valentim continuou recorrendo a autoridades locais, provinciais e até mesmo à Corte no Rio de Janeiro para obter atestados e decisões favoráveis a fixação dos indígenas na região reivindicada. No início de 1864, Manuel Valentim viajou novamente ao Rio de Janeiro buscando autorização para permanecer no Riacho do Mato. A insistência rendeu frutos, pois em janeiro do mesmo ano o Ministério da Agricultura decidiu em favor do líder indígena, emitindo um novo Aviso garantindo o direito de se estabelecer na região até nova deliberação.<sup>13</sup>

Aparentemente Valentim buscou se certificar que o Aviso do Ministério seria respeitado pelas autoridades locais. Pois, ainda no mês de março do mesmo ano, enviou um ofício ao Presidente da Província onde se apresentava como “procurador de seus direitos e sossego de seus companheiros índios dispersos da Aldeia da Escada” e pediu o reconhecimento da decisão obtida no Rio de Janeiro. Por isso, solicitou ao Presidente da Província Domingos de Souza Leão “que lhe mande dar por certidão o teor” do Aviso.<sup>14</sup> É possível que ao pedir a certidão, o líder indígena estivesse prevendo as dificuldades a serem enfrentadas para o cumprimento da nova decisão do Ministério da Agricultura, pois após algumas sucessões de Presidente da província, o Diretor Geral dos Índios parece ter ignorado totalmente o novo Aviso do

---

<sup>12</sup>Of. do Diretor da Colônia Militar Pimenteiras, em 26/11/1861, ao Pres. da Província. APEJE, Cód. CD2, fl. 34-35v.

<sup>13</sup>Of. de Manoel Valentim dos Santos. (por João Lourenço da Conceição) em 10/03/1864, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.Petições: Índios, fl. 27-27v.

<sup>14</sup> Idem.

Ministério. Em um ofício de novembro de 1865, ao responder uma consulta do então Presidente da Província João Lustosa da Cunha Paranaguá, o Diretor afirmava que a autorização para a fixação dos indígenas no Riacho do Mato havia sido cassada, e que “ordens foram expendidas no sentido de regressarem para a Aldeia da Escada”.<sup>15</sup> Observando a documentação, foi possível perceber que Valentim não tomou uma posição passiva em meio aos avisos e ofícios trocados pelas autoridades provinciais e as da capital do Império. O líder indígena se apropriou dos mecanismos burocráticos e da cultura política da época, buscando certidão que garantisse a efetiva aplicação da decisão do Governo Imperial.

Nos anos seguintes, o Barão dos Guararapes continuaria se opondo à liderança de Valentim e a fixação dos indígenas no Riacho do Mato. Em fevereiro do ano seguinte, o Diretor enviou outro ofício ao Presidente da Província, no qual anexou documentos comprobatórios do deferimento do Aviso do Ministério da Agricultura em 1862, mais uma vez ignorando que havia sido emitida uma nova decisão favorável aos indígenas.<sup>16</sup> A intervenção do Diretor aparentemente foi eficaz, pois em ofício de junho de 1866 informou ao Vice Presidente da Província (e provável Presidente em exercício) Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que o antecessor João Lustosa da Cunha Paranaguá teria mandado recolher Valentim de volta à Aldeia da Escada, em virtude de um abaixo assinado onde agricultores e moradores no Riacho do Mato “se queixam do procedimento do índio” e também por conta do deferimento da primeira decisão da “Repartição da Agricultura Comércio e Obras Públicas” (Ministério da Agricultura).<sup>17</sup>

Com o novo Presidente da Província Francisco de Paula da Silveira Lobo, em fevereiro de 1867 o Barão dos Guararapes relatou o mesmo que vinha informando aos presidentes anteriores. O Diretor ainda encaminhou um requerimento assinado por “diversos índios aldeados na Escada” se queixando de Valentim “por se fazer senhor do Riacho do Mato” e por abusar da Aldeia para ter “trabalhadores grátis a sua disposição”. O requerimento ainda sugeria que o indígena fosse substituído por Antônio Henrique Dias, um “homem capaz e amado de todos”.<sup>18</sup> Não encontramos informações sobre ocorrido após esse abaixo assinado, sendo possível afirmar que as tensões entre os indígenas e o Barão dos Guararapes não diminuíram nos meses seguintes.

---

<sup>15</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 29/11/1865, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl. 91-92.

<sup>16</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 23/02/1866, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl. 97-97v.

<sup>17</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 06/06/1866, ao Vice Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl. 100-100v.

<sup>18</sup>Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 25/02/1867, ao Pres. da Província. [Abaixo assinado dos índios da Aldeia da Escada, para o Presidente da Província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. Recife, 25 de fevereiro de 1867]. APEJE, Cód.DII-19, fl. 106.

Em setembro de 1867, índios no Riacho do Mato enviaram uma petição e um abaixo assinado, solicitando a demissão de Lourenço de Sá e Albuquerque (Barão dos Guararapes). No documento os índios se queixavam da negligência do Diretor Geral para com as aldeias no Riacho do Mato, em Barreiros e em Águas Belas. E acusaram o Diretor de dizer abertamente que, enquanto ocupasse o cargo não despacharia em favor dos índios. Os índios também afirmaram que em julho do mesmo ano teriam entregue em mãos ao próprio Imperador uma petição parecida, se queixando de estarem há seis anos sem o cumprimento do Aviso de setembro de 1861. Por essas razões, pediam que o Diretor fosse substituído pelo rico senhor de engenho em Escada e Barão Antônio Marques de Hollanda. Não foi possível identificar o grau de envolvimento de Valentim com esse abaixo assinado, mas o documento reuniu 152 assinaturas de indígenas.<sup>19</sup>

Em 1867 o Barão de Guararapes pediu afastamento do cargo de Diretor Geral dos Índios por motivos de doença, solicitando a nomeação interinamente de algum substituto.<sup>20</sup> Por isso, em 1868 estava afastado e em seu lugar atuava o Diretor Interino Antônio Marques de Holanda Cavalcante. Foi nesse contexto e em decorrência de um novo Aviso do Ministério da Agricultura de 10 de fevereiro do mesmo ano, foram iniciadas as medições dos lotes de terras no Riacho do Mato. O Aviso determinava que um engenheiro seria o responsável pela medição de lotes de terras distribuídas para as famílias dos índios. Também determinava a extinção do aldeamento da Escada.<sup>21</sup> No entanto, o processo de demarcação dos lotes se demonstrou tão complicado quanto tinha sido as mobilizações pelo reconhecimento do aldeamento.

Em outubro de 1868, Manoel Valentim foi citado em mais um episódio de disputa com o Inspetor Canuto. Na ocasião o líder indígena apresentou ao Presidente da Província sua defesa sobre as acusações feitas contra si e companheiros pelos inspetores Manuel Francisco Jatobá Canuto e Alexandre José de Oliveira. Valentim rebateu as denúncias que o aldeamento no Riacho do Mato era “asilo de criminosos e ladrões de cavalos”. Afirmando que os ladrões estariam, na verdade, refugiados nos terrenos daqueles que fizeram essas acusações.<sup>22</sup> Além disso, Valentim afirmava que os ladrões de cavalos que afetavam a região, e os homens armados liderados por Antônio José do Nascimento que atacaram a prisão da povoação de Leopoldina,

---

<sup>19</sup>Petição e abaixo assinado dos Índios da Aldeia do Riacho do Mato, para o Imperador Dom Pedro II. Rio de Janeiro, em 28/09/1867. APEJE, Cód. DII-19, fl. 68-72.

<sup>20</sup>Of. do Barão dos Guararapes, Diretor Geral dos Índios, em 07/11/1867 ao Presidente da Província, Barão de Vila Bella. APEJE, Cód.DII-19, fl. 108.

<sup>21</sup>Of. do Diretor Geral Interino dos Índios, Antônio Marques de Holanda Cavalcante, em 12/10/1868, ao Presidente da Província, Conde de Baependy. APEJE, Cód. DII-19, fl. 126.

<sup>22</sup>Of. de Manoel Valentim dos Santos, em 13/10/1868, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl. 123.

não saíram do aldeamento, mas sim do Riacho do Mato.<sup>23</sup> Essa fala de Valentim aliada aos relatos sobre a fundação de um povoado por Vicente de Paula na localidade, nos levam a crer que o território conhecido como Riacho do Mato era muito além dos limites do aldeamento, pois Valentim no ofício buscou fazer uma distinção entre a população no aldeamento e os demais habitantes na região.

Em sua defesa, Valentim alegou que nunca foi preso por “crime de morte”, diferentemente de seu acusador Manoel Canuto, preso mais de uma vez por esse motivo na vila de Porto Calvo, de onde teria fugido. Nesse ponto, ressaltamos a habilidade argumentativa do líder indígena, pois não afirmou que nunca fora preso, mas optou por informar que o inspetor Canuto foi preso por crimes mais graves. Assim Valentim minimiza o peso dos relatos sobre sua prisão por sedição em 1862, prisão efetuada pelo próprio Inspetor Canuto. E ainda acusava o Inspetor no Riacho do Mato, Alexandre de Oliveira de ter crimes registrados no cartório de Água Preta e de somente estar solto porque os crimes foram abafados. Por isso, Valentim contestou a credibilidade dos dois inspetores ao fazerem a representação e queixava-se de serem esses sujeitos “o único baluarte com quem o Governo e seus agentes contam nesta localidade”.<sup>24</sup>

As afirmações de Valentim, além de contribuir para compreender os limites da população indígena fixada no Riacho do Mato, ainda possibilita traçar o processo de mudança de estratégias adotado pelo líder indígena, diferente da postura agressiva adotada durante os primeiros anos à frente da Aldeia. Nesse caso Valentim optou por uma postura mais alinhada à cultura política das autoridades da época, utilizando ofícios e atestados para se defender das acusações dos posseiros, preservar a reputação da Aldeia e também para fazer acusações que pudessem diminuir a credibilidade de acusadores. Um aprendizado que pode ter sido fruto da experiência desastrosa que culminou em sua prisão por crime de sedição no final de 1861.

Ainda tentando comprovar a idoneidade e a importância da Aldeia, em outubro de 1868 Valentim pediu ao Subdelegado da Colônia Leopoldina um documento atestando sua conduta civil e moral e tudo que soubesse a respeito dos índios no aldeamento.<sup>25</sup> Recebendo em resposta dois atestados, um do próprio Subdelegado Manuel Cândido Rocha de Andrade e outro do Capitão Manoel Cavalcante Lins Walacer. No primeiro, o Subdelegado afirmou residir naquele distrito desde 1864 e não possuía informações manchando a conduta do indígena nem dos índios com quem conviviam, além de ressaltar que os índios muitas vezes ajudaram e “estão sempre

---

<sup>23</sup>Idem.

<sup>24</sup>Of. de Manoel Valentim dos Santos, em 13/10/1868, ao Pres. da Província. APEJE, Cód.DII-19, fl. 124.

<sup>25</sup>Of. de Manoel Valentim dos Santos, em 12/10/1868, ao Subdelegado de Leopoldina. APEJE, Cód. DII-19, fl. 125.

prontos a auxiliar a Polícia do seu distrito”.<sup>26</sup> No segundo atestado, Walacer escreveu que os índios no aldeamento eram de ótima conduta e “prestam valiosos serviços não só a esta povoação (Leopoldina) como a Colônia Pimenteiras. Citando os eventos ocorridos em abril de 1868, quando Antônio José do Nascimento reuniu alguns moradores do (povoado) Riacho do Mato e juntos atacaram a prisão de Leopoldina de onde tiraram um preso. Informou ainda que o mesmo só foi detido “pela força dos índios” do aldeamento.<sup>27</sup> Ao solicitar atestados das autoridades responsáveis pelo policiamento, Valentim evidenciou boa compreensão do papel que com os companheiros desempenhavam para a manutenção da ordem na localidade. Por isso, ao ser acusado por Manuel Canuto, Inspetor de Quarteirão e posseiro em um território vizinho à Aldeia no Riacho do Mato, buscou autoridades que pudessem ressaltar a importância da Aldeia para região.

Assim percebemos que apesar de Manoel Valentim continuar envolvido em conflitos com autoridades locais que tentavam obter a posse de territórios no aldeamento, após ser preso por sedição, o líder indígena adotou uma postura mais cautelosa e tentando obter o apoio de autoridades locais que pudessem atestar sobre sua boa conduta e em favor da permanência dos índios na região.

Nos anos seguintes, o processo de medição dos lotes das terras dos índios foi continuamente atrapalhado pela interferência de posseiros. Em um ofício ao Presidente da Província o então Diretor Interino dos Índios afirmava que os posseiros estavam subornando os encarregados pelas medições para favorecer suas terras na divisão dos lotes. Demonstrando preocupação com o acesso dos índios do aldeamento aos recursos naturais, pois os territórios de alguns posseiros ficavam justamente entre o aldeamento e as margens do Rio Jacuípe, o que os impedia de pescar durante os períodos de estiagem.<sup>28</sup>

Ao se verem prejudicados pela atuação do Juiz Comissário durante o processo de demarcação, os indígenas da aldeia buscaram resistir à situação desfavorável se negando a participar do processo de demarcação. Assim, no breve memorial sobre o processo de demarcação dos lotes, o Juiz Comissário Luís José da Silva queixou-se da recusa dos índios em participar da demarcação. Afirmando que os indígenas teriam percebido que não iria satisfazer aos seus “interesses vingativos” contra os posseiros da região. O Juiz Comissário ainda fez acusações muito parecidas com as do Barão dos Guararapes. Ao se opor à permanência dos

---

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Of. de Manoel Valentim dos Santos, em 12/10/1868, ao Subdelegado de Leopoldina. APEJE, Cód. DII-19, fl. 125v.

<sup>28</sup> Of. do Diretor Geral Interino dos índios, Antônio Marques de Holanda Cavalcante, em 27/04/1869, ao Presidente da Província, Manoel do Nascimento Machado Portella. APEJE, Cód. DII-19, fl. 132-132v.

indígenas na região em 1861, afirmando que dos 400 indivíduos aldeados e considerados índios, identificou no início das medições, que apenas 35 eram índios vindos da extinta Aldeia da Escada, e que o restante eram negros, pardos, e alguns índios refugiados de outras aldeias.<sup>29</sup> Novamente observação que as acusações que aquela população não era composta exclusivamente por índios eram acionadas principalmente em situações de disputas, como meio para questionar e ou deslegitimar os direitos reivindicados pelos indígenas.

Foram dois anos de conflitos em torno da demarcação das terras da Aldeia no Riacho do Mato. Nesse meio tempo, o Juiz Comissário responsável pela demarcação foi substituído e mesmo assim as queixas dos indígenas continuaram. Manoel Valentim e companheiros buscaram na comunicação direta com o Governo Imperial uma forma de denunciar o modo como vinham sendo desfavorecidos pela atuação do juiz responsável pela demarcação do aldeamento. Em um ofício de março de 1872 destinado ao Imperador Dom Pedro II, Valentim se queixou da atuação do Juiz Comissário Alexandre Falcão que fazia a “doação de posses” nas linhas do aldeamento e pedia a Sua Majestade Imperial que “mande finalizar as demarcações para sossego dos índios”. Valentim também relacionou os posseiros beneficiados: Tomaz de Aquino, no lugar Taquarina; Luiz de Miranda, no lugar Trapiche; Manoel Gomes da Cunha, no lugar Taquara; Félix Gomes da Silva, no lugar denominado Batizar; João Batista, no lugar Caboja; Pedro da Silva, no lugar de Pepiri; Caetano Delfino, no lugar denominado Fundão; Virgínio de Andrade, no lugar denominado Riacho Seco; Braz Ribeiro; Francisco Ribeiro, no lugar denominado Sertãozinho, e no lugar denominado Jatobá do Espinho, Manoel Francisco Canuto o mesmo que se envolveu com num conflito com os índios resultando na prisão de Valentim onze anos antes da demarcação<sup>30</sup>

## **DINÂMICAS INTERNAS NO RIACHO DO MATO**

Os problemas relacionados à demarcação da Aldeia Riacho do Mato provocaram movimentações internas no aldeamento. Observar essas movimentações contribuíram para compreendermos tanto as estratégias utilizadas por esses sujeitos, quanto as tensões latentes internas ao aldeamento expostas durante o processo. Como evidente diante da postura de liderança assumida por Manoel Antônio de Araújo frente ao processo de demarcação das terras

---

<sup>29</sup>Of. do Diretor Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em 12/06/1868, ao Presidente da Província, Manoel do Nascimento Machado Portella. [Ofício do engenheiro Luiz José da Silva, com relação à Aldeia do Riacho do Mato, para o Diretor Geral Interino dos Índios] APEJE, Cód. DII-19, 138-140v.

<sup>30</sup>Petições do Maioral da aldeia do Riacho do Mato, Manoel Valentim dos Santos, em 08/07/1870 e 12/08/1870, para o Imperador Dom Pedro II. APEJE, Cód. Petições Índios -19, fl. 116-118v.

do Aldeamento (Silva, 1995). Araújo foi citado com mais frequência na documentação durante esse processo, como representante de um grupo de indígenas não submetidos à liderança de Valentim: a “aldeia de baixo”. Assim como Valentim, enviou uma petição ao Imperador, queixando-se dos esbulhos que vinham ocorrendo nas terras da Aldeia.<sup>31</sup>

Valentim foi uma figura controversa, pois apesar de ter conquistado alguma notoriedade na região por conta das viagens que fez à capital do Império, sua atuação foi marcada por algumas acusações de ter se aproveitado da posição de maioral indígena para explorar as madeiras das matas na Aldeia. Em um ofício do Diretor Geral dos Índios foi acusado de estar “estragando as matas daquele lugar (Riacho do Mato) e também as da Colônia de Pimenteiras”.<sup>32</sup> O inspetor de quarteirão no Riacho do Mato, Manoel Antônio de Araújo afirmou que Valentim “há dois a três anos devora as matas”.<sup>33</sup> Como citado, o indígena também foi acusado de acolher criminosos nas terras da aldeia. Tudo isso, associado à ascensão de uma liderança alternativa no Riacho do Mato, pode ter contribuído pra que, no final do ano de 1871, Valentim tenha sido “demitido” do cargo de maioral da aldeia. Em seu ofício justificando a demissão de Valentim, o Diretor-parcial da aldeia José Alves Maciel, o acusava de ter agregado criminosos de mortes e ladrões de cavalos na Aldeia; de ter aforado terras e vendido madeiras das matas da Aldeia; e de não querer cumprir às ordens do Diretor-parcial. Em seu lugar foi nomeado o Inspetor de Quarteirão e líder da “aldeia de baixo”, Manoel Antônio de Araújo. Valentim aparentemente não aceitou a situação acusando Araújo de não fazer parte da aldeia e de ser “Cabra”,<sup>34</sup> um termo pejorativo utilizado na época para identificar sujeitos mestiços. Não sabemos se Valentim foi restituído ao cargo de maioral no Riacho do Mato, embora continuasse citado nos documentos referentes à Aldeia mesmo após a “demissão”.

Aparentemente as desavenças entre Valentim e Araújo tiveram foram deixadas de lado pois, em 1872, diante do acirramento dos conflitos no Riacho do Mato estavam aliados. E Valentim solicitou à Presidência da Província passagens para o Rio de Janeiro. A solicitação não foi atendida, pois o Ministério da Agricultura recomendou evitar a presença indígena na Corte, pois consideravam as viagens onerosas ao Estado e sem o menor proveito (Silva, 1995). Apesar dos esforços dos indígenas, a aldeia do Riacho do Mato foi extinta em 1873 com a

---

<sup>31</sup>Petição de Manoel Antônio de Araújo e Manoel Galdino da Silva, índios da Aldeia do Riacho do Mato, em 24/03/1872, para o imperador dom Pedro II. APEJE, Cód. Petições Índios, fl. 119-119v.

<sup>32</sup> Of. do Diretor Geral dos Índios, Barão dos Guararapes, em 01/03/1867, para o Presidente da Província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. APEJE, DII-19. fl. 105-105v

<sup>33</sup>Ofício do Inspetor de Quarteirão no Riacho do Mato, Manoel Antônio de Araújo, em 02/05/1869, para o Diretor-parcial da Aldeia do Riacho do Mato, Manoel Simões Ferreira Braga. APEJE, DII-19. fl.136

<sup>34</sup>Of. do diretor parcial da Aldeia do Riacho do Mato, José Alves Maciel, em 03/12/1871, para o Presidente da Província. APEJE, DII-19. fl. 193-193v

Aldeia de Barreiros, por decisão do Presidente da Província (Silva, 1995), determinando que fossem medidos e demarcados 228 lotes, sendo 118 de 302.500 m<sup>2</sup>, 16 de 151.250 m<sup>2</sup> e 74 de superfícies diversas. Apenas 77 dos 228 lotes foram distribuídos aos índios.<sup>35</sup> Em decorrência da seca afetando o Sertão, apenas cinco anos após a extinção da aldeia, em abril de 1878, foi autorizada a utilização das terras na região para a criação da Colônia Socorro, uma colônia agrícola que recebeu cerca de 4 mil pessoas no momento da fundação (Dantas, 2018).

No entanto, a extinção oficial da Aldeia não significou o fim imediato da atuação de Valentim, pois mesmo cinco anos após a extinção da aldeia, o líder indígena aparece na documentação atuando de forma muito semelhante aquela apresentou ao longo de mais de duas décadas como líder da Aldeia Riacho do Mato. Em novembro de 1878, Valentim queixava-se sobre as perturbações enfrentadas com os companheiros por conta da presença dos “retirantes” da seca na região.<sup>36</sup> Ainda no mês de novembro, apesar de sete meses desde a criação da Colônia de Socorro, Valentim se mobilizava afim de juntar alguns índios da extinta Aldeia da Escada para o território da também extinta Aldeia do Riacho do Mato. Nesse sentido, pediu ao vigário de Escada um atestado, informando sobre a existência de índios na localidade.<sup>37</sup> Ou seja, mesmo após a extinção oficial da Aldeia no Riacho do Mato, Valentim ainda achava possível reivindicar melhores condições de vida por meio de ação coletiva dos indígenas na região.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda faltam muitas informações sobre a atuação de Manoel Valentim dos Santos, principalmente depois que a Aldeia Riacho do Mato foi oficialmente extinta e transformada na Colônia Socorro para retirantes da grande seca de 1877. No entanto, a pesquisa sobre os esforços do líder indígena para criar uma aldeia no Riacho do Mato num período em que a política imperial propunha a extinção dos aldeamentos em locais de antiga ocupação colonial, contribui para compreender como as experiências vivenciadas por Valentim e companheiros foram importantes na construção do acervo de estratégias de ação política.

Apesar das controvérsias em torno de sua atuação, Valentim foi fundamental no processo de implantação, reconhecimento e demarcação das terras na Aldeia. Sendo capaz de

---

<sup>35</sup>Registro de Terras Públicas (1858-1878). Relatório sobre a extinta Aldeia do Riacho do Mato. APEJE, RTP-17. fl.388

<sup>36</sup>Pet. de Manoel Valentim dos Santos, em 30/11/1878, para o Presidente da Província. APEJE, Petições Índios. fl. 123

<sup>37</sup>Requerimento de atestado de Manoel Valentim dos Santos, Em novembro de 1878, para o Vigário de Escada, Simão de Azevedo Campos. APEJE, Petições Índios. fl. 124.

articular estratégias de atuação muito importantes para enfrentar os ataques de posseiros e à omissão das autoridades. Além disso, o líder indígena se apropriou de ferramentas legais, fazendo reivindicações, denúncias e alianças, mas também utilizou estratégias alternativas como atos de insubordinação e o emprego de violência tentando garantir o direito à posse coletiva da terra, aos recursos naturais e melhores condições de vida em uma trajetória que analisada também contribui para a compreender as relações entre atuação individual dos atores históricos e a pluralidade de sentidos traçados com os contextos sociais.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Regina C. de. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p. 87.
- ANDRADE, Manoel C. de. *A guerra dos cabanos*. 2. ed. Recife: Editora da UFPE, 2005. p. 217-218.
- BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 26.
- CUNHA, Manuela C. da. (Org.) *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992. p. 16-21.
- DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018. p. 210.
- DANTAS, Mariana Albuquerque. Do aldeamento do Riacho do Mato à Colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de Pernambuco (1860-1880). *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 38, n. 77, p. 81-102, Apr. 2018 Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882018000100081&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882018000100081&lng=en&nrm=iso)>. access on 05 Nov. 2020. Epub Mar 19, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472018v38n77-04>.
- Le GOFF, Jacques. *São Luís: biografia*. Rio de Janeiro: Record, 1999. p.26.
- LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: *Usos e abusos da História Oral*, 2002, p. 179-181.
- OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. No centro das matas: As colônias militares e os embates dos anos 1850. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Luvia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria P. (Orgs.). *Elites, fronteiras e cultura do império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 119-131.

REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p.20.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. *Colônia Militar Leopoldina: das “matas incultas” as “matas civilizadas” (1851-1867)*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. p. 162-163.

SILVA, E. H. *O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: O caso de Escada-PE (1860-1880)*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. p. 90-120.

WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*, vol. 1. Brasília: Editora UnB, 2004, p. 268-273.

## ANEXOS

### ANEXO 01

#### Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
- O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
- URLs para as referências foram informadas quando possível.
- O texto deve estar em espaço de 1,5; usa uma fonte de 12-pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
- O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.
- Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em Assegurando a avaliação pelos pares cega foram seguidas.

#### Diretrizes para Autores

A *Revista de Ciências Humanas Caeté* publica artigos inéditos. Deve apresentar um avanço significativo a respeito do grau de conhecimento que se tem do tema que trata o mesmo. Os artigos submetidos para publicação, depois de analisados pelo conselho editorial, somente serão remetidos aos consultores científicos se observarem o seguinte plano:

- Título na língua do artigo e em Inglês;– Nome(s) do(s) autor(es);
- Endereço(s) institucional(ais) do(s) autor(es); e-mails de todos os autores e do autor escolhido para correspondência; ORCID de todos os autores;
- Resumo e palavras-chave (seis no máximo) na língua utilizada no texto e em inglês; se o inglês for a língua utilizada no texto o(s) autor(es) deverão escolher uma das outras línguas aceites na revista. Cada um dos resumos não deve exceder 200 palavras;
- O texto deverá ser processado preferencialmente em formato *Word*, espaço de 1,5 e com margens de 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e caracteres *Times New Roman* 12 pt, não excedendo 8000 palavras (incluindo tabelas, referências bibliográficas, etc.);
- Os diversos momentos do argumento a ser explorado ao longo do texto deverão ser

precedidos por um curto subtítulo em negrito/*bold*;

– As tabelas, quadros, figuras e mapas serão mencionados no texto e intercaladas(os) no local mais conveniente, com as respectivas legendas.

- As figuras devem ser submetidas num arquivo em separado e deverão possuir elevada qualidade gráfica de modo a permitir a sua reprodução, e eventual redução, sem perda apreciável de nitidez. A obtenção dos direitos de reprodução de quaisquer imagens utilizadas é da inteira responsabilidade do(s) autor(es);

– O número de notas de rodapé deverá ser reduzido ao mínimo;

– As referências bibliográficas ao longo do texto deverão apresentar-se conforme os exemplos seguintes: um autor (Malinowski, 1927), dois autores (Bogin e Malina, 2001), e (Smith et al., 2001) quando forem três ou mais colaboradores;

– O ponto e vírgula deve ser usado para separar duas ou mais obras (Waldron, 1994; Cockburn, 2000) ou trabalhos do mesmo autor com datas diferentes (Calderón, 1969; 1970). Na eventualidade de utilização de elementos de autor(es) citado(s) em trabalho consultado, apenas este integrará a lista bibliográfica (Martín, 1901 *in* Neto, 1957);

– As referências bibliográficas serão ordenadas alfabeticamente no final do texto (exclusivamente as obras nele referidas) pelo sobrenome do primeiro autor, ano de publicação, título completo, volume e número de páginas, seguindo, **obrigatoriamente**, os seguintes critérios:

#### **Livro**

Darwin, C. 2009 [1871]. *A origem do homem e a selecção sexual*. Lisboa, Relógio d'Água.

Douglas, M. 1984. *Implicit meanings: essays in Anthropology*. London, Routledge and Kegan Paul.

McElroy, A.; Townsend, P. K. 2004. *Medical anthropology in ecological perspective*. 4th edition. Boulder, Westview Press.

#### **Obra coletiva**

Swedlund, A. C.; Herring, D. A. (eds.) 2003. *Human biologists in the archives: demography, health, nutrition and genetics in historical populations*. Cambridge, Cambridge University Press.

#### **Artigo numa obra coletiva**

Carlesworth, H. R.; Kreutzer, M. A. 1973. Facial expressions of infants and children. *In*:

Ekman, P. (ed.) *Darwin and facial expressions: a century of research in review*. London, Academic Press: 91-168.

### **Artigo em atas de um encontro científico**

Bremón, M. R. 2009. La antropología física e los museos. In: Cerdá, M. P.; Garcia-Prósper, E. (eds.) *Investigaciones histórico-médicas sobre salud y enfermedad en el pasado. Actas del IX Congreso Nacional de Paleopatología, Morella (Castelló), 26-29 Septiembre de 2007*. Valencia, Grupo Paleolab & Sociedad Española de Paleopatología: 27-32.

Cruz, A.; Matos, V.; Xavier, S.; Quintais, L.; Santos, A. L. 2007. O Hospital-Colónia Rovisco Pais e os múltiplos desdobramentos da lepra: etnografia e interdisciplinaridade. In: Cruz, F. (ed.) *Actas do II Congresso Internacional sobre Etnografia, Montemor-o-Novo, 7-8 Julho de 2006*. [CD-ROM]. Póvoa do Varzim, Associação AGIR: 68-79.

### **Artigo numa revista impressa**

Fagundes, N. J. R.; Bonatto, S. L.; Callegari-Jacques, S. M.; Salzano, F. M. 2002. Genetic, geographic, and linguistic variation among South American Indians: possible sex influence. *American Journal of Physical Anthropology*, 117(1): 68-78.

Kjellström, A. *in press*. Possible cases of leprosy and tuberculosis in medieval Sigtuna, Sweden. *International Journal of Osteoarchaeology*. [Published online: 7-9-2010]. DOI: 10.1002/oa.1204. [Acréscetar o DOI (Digital Object Identifier) no final da referência bibliográfica caso o artigo seja acedido online ou noutra formato digital (ex. PDF) mas exista em fonte impressa].

### **Artigo numa revista eletrônica**

Schaible, U. E.; Kaufmann, S. H. E. 2007. Malnutrition and infection: complex mechanisms and global impacts. *PLoS Medicine* [Online], 4(5): e115. DOI: 10.1371/journal.pmed.0040115.

Fonseca, F. T. 2007. The social and cultural roles of the University of Coimbra (1537-1820): some considerations. *e-Journal of Portuguese History* [Online], 5(1). [Consultado em 22-3-2010]. Disponível em:

[http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue9/pdf/ffonseca.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue9/pdf/ffonseca.pdf).

[No caso das revistas cujos artigos não têm DOI, indicar o endereço electrónico (URL) completo]

### **Monografia não publicada**

Gama, R. P. 2003. *Ressuscitar Eira Pedrinha Neolítica/Calcolítica: uma nova abordagem*

*antropológica*. Dissertação de Mestrado em Evolução Humana, Departamento de Antropologia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra.

McCloy, R. A. 1990. *A new model of job performance: an integration of measurement, prediction, and theory*. Doctoral dissertation, University of Minnesota.

### **Contribuição em monografia eletrônica**

American Anthropological Association. 2009. *AAA Style guide 2009*. [Online]. Arlington, VA, American Anthropological Association. [Acedido em 6-10-2010]. Available at: <http://www.aaanet.org/publications/guidelines.cfm>.

### **Páginas da Internet [Fornecer o URL completo]**

World Health Organization. 2010. *Social determinants of health: key concepts*. [Online]. [Geneva], World Health Organization. [Consultado em 20-09-2010]. Disponível em: [http://www.who.int/social\\_determinants/thecommission/finalreport/key\\_concepts/en/index.html](http://www.who.int/social_determinants/thecommission/finalreport/key_concepts/en/index.html).

As provas tipográficas serão revistas pelo(s) autor(es) que não pode(m) em caso algum acrescentar ou alterar o texto original.

Os artigos que não cumprirem as especificações aqui presentes serão devolvidos para os ajustes e orientados para realização de uma nova submissão.

Os autores, individuais ou coletivos, dos artigos publicados conferem à ***Revista Ciências Humanas Caeté*** o exclusivo de direito de publicação sob qualquer forma.

### **Artigos**

Política padrão de seção

### **Política de Privacidade**

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.